



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 31014, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

PUBLICADO - Edição nº: 2453
Data: 09/10/2024 - Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Exonera servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando os termos do Memorando nº 619/2024, da Secretaria Municipal de Administração/Divisão de Recursos Humanos, encaminhado através do Processo Digital nº 591000/2024;

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 07 de outubro de 2024, a servidora **SUZANI FABICH PRAIS**, matrícula nº 22.228, do cargo do quadro de provimento em comissão denominado Assistente I, símbolo CC-08, lotada no Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º EXONERAR, a partir de 07 de outubro de 2024, a servidora **ARIANE CAMPOS ILHEO**, matrícula nº 10.414, do cargo do quadro de provimento em comissão denominado Chefe da Divisão de Cultura, símbolo CC-04, lotada na Divisão de Cultura, da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação.

Parágrafo Único. Volta a ocupar o cargo do quadro de provimento efetivo denominado Agente Administrativo/Administrativo, Contábil, Financeiro, lotada na Divisão de Cultura, da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação.

Art. 3º EXONERAR, a partir de 07 de outubro de 2024, a servidora **ANDREIA APARECIDA KNUTZ**, matrícula nº 8.868, do cargo do quadro de provimento em comissão denominado Assistente Executivo I, símbolo CC-05, lotada no Gabinete da Secretaria Geral de Gabinete, da Secretaria Geral de Gabinete.

Parágrafo Único. Volta a ocupar o cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar de Escritório, lotada na Unidade de Pronto Atendimento - UPA, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º EXONERAR, a partir de 07 de outubro de 2024, o servidor **PAULO MACHADO BONFIM**, matrícula nº 22.226, do cargo do quadro de provimento em comissão denominado Assistente Executivo II, símbolo CC-06, lotado no Gabinete da



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 5º EXONERAR, a partir de 07 de outubro de 2024, a servidora **LEILA DA SILVA**, matrícula nº 22.224, do cargo do quadro de provimento em comissão denominado Chefe da Seção de Turismo, Feiras e Eventos, símbolo CC-07, lotada na Divisão de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria Municipal do Trabalho e Indústria Convencional.

Art. 6º EXONERAR, a partir de 07 de outubro de 2024, a servidora **MAELLY RODRIGUES LIMA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 10.061, do cargo do quadro de provimento em comissão denominado Chefe da Divisão de Assistência a Comunidade, símbolo CC-04, lotada na Divisão de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria Municipal do Trabalho e Indústria Convencional.

Parágrafo Único. Volta a ocupar o cargo do quadro de provimento efetivo denominado Técnico Municipal Nível Superior/Administração/Administração Pública, lotada na Divisão de Assistência a Comunidade, da Secretaria Municipal do Trabalho e Indústria Convencional.

Art. 7º EXONERAR, a partir de 07 de outubro de 2024, o servidor **ANTENOR QUINTILIANO TELLES**, matrícula nº 22.239, do cargo do quadro de provimento em comissão denominado Chefe da Divisão de Esportes, símbolo CC-04, lotado na Divisão de Esportes, da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 09 de outubro de 2024.

MARCIO
ARTUR DE
MATOS:65229
967820

Assinado de forma
digital por MARCIO
ARTUR DE
MATOS:65229967820
Dados: 2024.10.09
17:09:18 -03'00'

Marcio Artur de Matos

Prefeito



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 31015, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

PUBLICADO - Edição n.º: 2453

Data: 09/10/2024 - Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Nomeação de servidores.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando os termos do Memorando n.º 620/2024 da Secretaria Municipal de Administração/Divisão de Recursos Humanos, encaminhado através do Processo Administrativo Digital n.º 591000/2024;

DECRETA:

Art. 1.º NOMEAR a servidora **ROSIMEYRE BARBOSA SIQUEIRA CARNEIRO**, matrícula n.º 8.366, no cargo do quadro de provimento em comissão, símbolo CC-05, denominado **ASSISTENTE EXECUTIVO I**, lotada no Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 08 de outubro de 2024.

Parágrafo Único. Fica afastada do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 07 de outubro de 2024.

Art. 2.º NOMEAR o servidor **LUIZ SANTOS CAMARGO**, matrícula n.º 22.241, do cargo do quadro de provimento em comissão, símbolo CC-05, denominado **ASSISTENTE EXECUTIVO I**, lotado no Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 08 de outubro de 2024.

Art. 3.º NOMEAR o servidor **ELYSON GOMES RIBEIRO**, matrícula n.º 22.242, do cargo do quadro de provimento em comissão, símbolo CC-04, denominado **CHEFE DA DIVISÃO DE CULTURA**, lotado na Divisão de Cultura, da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação, a partir de 08 de outubro de 2024.

Art. 4.º NOMEAR a servidora **ROSANGELA APARECIDA DE ASSIS**, matrícula n.º 7.952, do cargo do quadro de provimento em comissão, símbolo CC-05, denominado **ASSISTENTE EXECUTIVO I**, lotada no Gabinete da Secretaria Municipal de Governo, da Secretaria Municipal de Governo, a partir de 08 de outubro de 2024.

Parágrafo Único. Fica afastada do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Técnico Municipal Nível Médio/Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 07 de outubro de 2024.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA **ESTADO DO PARANÁ**

PODER EXECUTIVO

Art. 5º NOMEAR o servidor **ANEZIO APARECIDO MAIA**, matrícula nº 22.243, do cargo do quadro de provimento em comissão, símbolo CC-07, denominado **CHEFE DA SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR**, lotado na Divisão de Administração, da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 08 de outubro de 2024.

Art. 6º NOMEAR o servidor **JOSEMIR ZANETTI**, matrícula nº 9.059, do cargo do quadro de provimento em comissão, símbolo CC-04, denominado **CHEFE DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRÍCOLA E ABASTECIMENTO**, lotado na Divisão de Desenvolvimento Econômico, Agrícola e Abastecimento, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Abastecimento, a partir de 08 de outubro de 2024.

Parágrafo Único. Fica afastado do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Agente Administrativo/Administrativo, Contábil Financeiro, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Abastecimento, a partir de 07 de outubro de 2024.

Art. 7º NOMEAR o servidor **JAMES SIQUEIRA**, matrícula nº 7.530, do cargo do quadro de provimento em comissão, símbolo CC-04, denominado **CHEFE DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA A COMUNIDADE**, lotado na Divisão de Assistência a Comunidade, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Abastecimento, a partir de 08 de outubro de 2024.

Parágrafo Único. Fica afastado do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Agente Administrativo/Administrativo, Contábil Financeiro, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Abastecimento, a partir de 07 de outubro de 2024.

Art. 8º NOMEAR a servidora **KESSI CASSIANE IAROSZ**, matrícula nº 22.244, do cargo do quadro de provimento em comissão, símbolo CC-04, denominado **CHEFE DA DIVISÃO DE ESPORTE**, lotada na Divisão de Esporte, da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação, a partir de 08 de outubro de 2024.

Art. 9º NOMEAR o servidor **RAFAEL WILLIAN BARBOSA**, matrícula nº 22.245, do cargo do quadro de provimento em comissão, símbolo CC-07, denominado **OFICIAL DE GABINETE**, lotado no Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 08 de outubro de 2024.

Art. 10 NOMEAR a servidora **BIBIANE MARIA GIL COPETTI LEAL**, matrícula nº 9.598, do cargo do quadro de provimento em comissão, símbolo CC-04, denominado **CHEFE DA DIVISÃO DE SAÚDE PÚBLICA**, lotada na Divisão de Saúde Pública, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de outubro de 2024.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA **ESTADO DO PARANÁ**

PODER EXECUTIVO

Parágrafo Único. Fica afastada do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Técnico Municipal Nível Superior/Serviço Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 30 de setembro de 2024.

Art. 11º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 09 de outubro de 2024.

MARCIO

ARTUR DE

MATOS:65229

967820

Marcio Artur de Matos

Prefeito

Assinado de forma digital por MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820
Dados: 2024.10.09 17:08:38 -03'00"





MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 31016, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

PUBLICADO - Edição n.º: 2453

Data: 09/10/2024 - Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Exonera servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando os termos do Memorando n.º 615/2024 da Secretaria Municipal de Administração/Divisão de Recursos Humanos, encaminhado através do Processo Administrativo Digital n.º 590835/2024;

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 07 de outubro de 2024, a servidora **ANA KELLY DOS SANTOS ALMEIDA**, matrícula n.º 22.194, do cargo do quadro de provimento em comissão denominado Assistente I, lotada no Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças, da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 09 de outubro de 2024.

MARCIO ARTUR DE
MATOS:65229967820
820

Assinado de forma digital
por MARCIO ARTUR DE
MATOS:65229967820
Dados: 2024.10.09
17:08:53 -03'00'

Marcio Artur de Matos
Prefeito

5 DE JULHO
TELÊMACO BORBA
DE 1963



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIAN.º 5492

PUBLICADO - Edição nº: 2453

Data: 09/10/2024 - Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Conceder Adiantamento para o servidor Ovídio Gomes Ribeiro Junior.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.674, de 12 de junho de 2008,

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Adiantamento no valor de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), ao servidor **OVÍDIO GOMES RIBEIRO JUNIOR**, matrícula nº 8.662, nos termos da Lei Municipal nº 1.674, de 12 de junho de 2008.

Elemento da despesa:

33.90.39.96.00	Serviços de Terceiro PJ – Pgto. Antecipado	R\$ 4.400,00
		TOTAL: R\$ 4.400,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 09 de outubro de 2024.

MARCIO ARTUR DE
MATOS:65229967820
820

Assinado de forma digital por MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820
Dados: 2024.10.09 14:49:29 -03'00'

Marcio Artur de Matos
Prefeito

CELSO ELLI BURAKOVSKI:
62597744949

Assinado de forma digital por CELSO ELLI BURAKOVSKI:62597744949
Dados: 2024.10.09 14:48:44 -03'00'

Celso Elli Burakovski
Secretário Municipal de Finanças



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIAN.º 5493

PUBLICADO - Edição nº: 2453

Data: 09/10/2024 - Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Conceder Adiantamento para o servidor
Alexandre Sikorski.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto
na Lei Municipal nº 1.674, de 12 de junho de 2008,

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Adiantamento no valor de R\$
2.000,00 (dois mil reais), ao servidor **ALEXANDRE SIKORSKI**, matrícula nº
7.526, nos termos da Lei Municipal nº 1.674, de 12 de junho de 2008.

Elemento da despesa:

33.90.39.96.00	Serviços de Terceiro PJ – Pgto. Antecipado	R\$ 2.000,00
		TOTAL: R\$ 2.000,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e
revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO
BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 09 de
outubro de 2024.

Assinado de forma
digital por MARCIO
ARTUR DE
MARCIO ARTUR DE
MATOS:65229967820
Dados: 2024.10.09
14:49:57 -03'00'

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Assinado de forma
digital por CELSO ELLI
BURAKOVSKI:62597744
949
Dados: 2024.10.09
14:48:23 -03'00'

Celso Elli Burakovski
Secretário Municipal de Finanças



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIAN.º 5494

PUBLICADO - Edição nº: 2453

Data: 09/10/2024 - Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Comissão Especial para supervisionar e fiscalizar o Processo Seletivo Simplificado de Estágio nº 01/2024, na modalidade Não Obrigatório, para o Edital nº 01.01/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão Especial para supervisionar e fiscalizar o Processo Seletivo Simplificado de Estágio nº 01/2024, na modalidade Não Obrigatório, para o Edital nº 01.01/2024, na Seção de Estagiários para diversos órgãos da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba-PR, em atendimento às normas legais e, em especial, aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, expressos no Artigo 37 da Constituição Federal e demais cominações de direito.

Art. 2º A Comissão Especial será composta conforme anexos que fazem parte integrante desta Portaria.

Art. 3º Os trabalhos dos membros da Comissão Especial, serão remunerados em conformidade ao disposto na Lei Municipal nº 1394/2003.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 09 de outubro de 2024.

MARCIO
ARTUR DE

MATOS:65229
967820

Assinado de forma digital por MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820
Dados: 2024.10.09 14:49:45 -03'00'

Marcio Artur de Matos

Prefeito



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIAN.º 5494

ANEXO I

A composição da Comissão Especial dar-se-á pelos membros a seguir:

Mat.	Nome	Qualificação
11.472	Elizandra Humia Borges Alvarenga Silva	Presidente
10.945	Elimary Aparecida Ferreira de Souza	Membro
11.047	Alvaro Vinícius Ritter	Membro





CMDI

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Leis Municipais nº. 1360/2002 e nº. 1417/2003

Endereço: Avenida Samuel Klabin, 725 - Centro

Telêmaco Borba – PR - Fone: 3127 - 8251

RESOLUÇÃO Nº 04/2024

SÚMULA: Aprovar a justificativa do município de Telêmaco Borba apresentada através do Ofício nº 062/2024, da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, acerca da devolução total ao Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, dos recursos da Deliberação nº 016/2022 – CEDI/PR, a qual estabelece os procedimentos de repasse de recursos na modalidade fundo a fundo exclusivamente para Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI's), sem fins lucrativos, conforme Lei Federal nº 10.741 de 01 de outubro de 2003 – Estatuto da Pessoa Idosa.

O valor destinado ao Município de Telêmaco Borba foi pontual e no valor de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), a ser repassado ao Asilo São Vicente de Paulo, o qual realiza a oferta do Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos. Conforme previsto no §5º do Art. 4º, da Deliberação nº 016/2022 SEJUF/CEDI/PR o referido recurso deve ser utilizado exclusivamente na modalidade 50% Custeio e 50% Capital/Investimento.

Aprovar a Prestação de Contas FINAL dos recursos da Deliberação nº 016/2022 – CEDI/PR, a qual, com os rendimentos em conta, totalizou o valor de R\$ 19.659,99.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1360 de 25 de novembro de 2002 e nº 1417 de 15 de outubro de 2003, considerando as deliberações da reunião ordinária realizada em 04 de outubro de 2024,

Resolve:

Art. 1º Aprovar a justificativa do município de Telêmaco Borba apresentada através do Ofício nº 062/2024, da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, acerca da devolução total ao Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, dos recursos da Deliberação nº 016/2022 – CEDI/PR, a qual estabelece os procedimentos de repasse de recursos na modalidade fundo a fundo exclusivamente para Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI's), sem fins lucrativos, conforme Lei Federal nº 10.741 de 01 de outubro de 2003 – Estatuto da Pessoa Idosa.

Art. 2º Aprovar a Prestação de Contas FINAL dos recursos da Deliberação nº 016/2022 – CEDI/PR, a qual, com os rendimentos em conta, totalizou o valor de R\$ 19.659,99.

Atenciosamente,

Telêmaco Borba, 9 de outubro de 2024.

Helena Guimarães Gasperin
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso



FUNDO PREVIDENCIÁRIO
CNPJ: 01.017.786/0001-12
Rua Leopoldo Woigt, 82 - Centro
Telêmaco Borba - PR
FUNPREV

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2024

RECONHEÇO a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2024**, com fundamento na alínea f do inciso III do art. 74 da Lei 14.133/2021, em favor da empresa **FABIANE MARTINS MACHADO GUEDES**, inscrita sob o **CNPJ 46.977.876/0001-93**, no valor total de **RS 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)**, para a prestação de serviço técnico profissional especializado relativo à realização de treinamento presencial de capacitação para Gestão e Recursos Humanos – e-social, envio de eventos periódicos e não periódicos, eventos de saúde, segurança do trabalho, fechamento do DCTFweb e acompanhamento remoto.

Em face do exposto, submeto à Superintendência Geral do Fundo de Previdência de Telêmaco Borba – FUNPREV, propondo a assinatura do termo de ratificação de Inexigibilidade de Licitação.

HINAYRA CRISTINA
DE ALMEIDA
BUENO:08076009979

Assinado de forma digital por
HINAYRA CRISTINA DE
ALMEIDA BUENO:08076009979
Dados: 2024.10.09 14:16:17
-03'00"

HINAYRA CRISTINA DE ALMEIDA BUENO
Coordenadora Administrativo-Financeiro – FUNPREV

Considerando a análise da legalidade do procedimento, da conveniência e oportunidade da contratação, bem como pelas atribuições a mim conferidas, estou de acordo com o ato de reconhecimento realizado pela Coordenadora Administrativo-Financeiro e **RATIFICO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2024**, com fundamento na alínea f do inciso III do art. 74 da Lei 14.133/2021, em favor da empresa **FABIANE MARTINS MACHADO GUEDES**, inscrita sob o **CNPJ 46.977.876/0001-93**, para a contratação direta, por inexigibilidade de licitação para a prestação de serviço técnico profissional especializado relativo à realização de treinamento presencial de capacitação para Gestão e Recursos Humanos – e-social, envio de eventos periódicos e não periódicos, eventos de saúde, segurança do trabalho, fechamento do DCTFweb e acompanhamento remoto.

Documento assinado digitalmente
gov.br
FLAVIO SIMÃO DOS SANTOS
Data: 09/10/2024 14:41:37 -0300
Verifique em <https://validar.jbs.gov.br>

FLÁVIO SIMÃO DOS SANTOS
Superintendente Geral - FUNPREV



FUNDO PREVIDENCIÁRIO
CNPJ: 01.017.786/0001-12
Rua Leopoldo Woigt, 82 - Centro
Telêmaco Borba - PR
FUNPREV

FUNPREV INFORMA!

O FUNPREV vem através de seu Superintendente Geral, que abaixo assina, informar aos beneficiários que, em virtude da **Medida Provisória (MPV) nº 1.206**, de 06/02/2024, foram implementadas alterações na tabela progressiva mensal do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas (IRPF), conforme o inciso X do art. 1º da **Lei nº 11.482**, de 31/05/2007.

Essa medida ajusta a faixa de renda mensal desonerada (alíquota zero), elevando o limite de isenção de **R\$ 2.112,00** para **R\$ 2.259,20**, um reajuste de 6,97%, alinhado à política de valorização do salário mínimo, estabelecida pela **Lei nº 14.663**, de 28 de agosto de 2023.

Com a atualização cadastral dos dados e revisão geral para os lançamentos do eSocial, foram identificadas divergências no registro da folha de pagamento, onde a faixa de valores da renda mensal desonerada (alíquota zero), para o IRRF foi devidamente atualizada para o valor de **R\$ 2.259,20**.

O valor da parcela extra de isenção para beneficiários com mais de 65 anos, que não é reajustado desde 2015 e permanece em **R\$ 1.903,98**, foi corrigido em maio de 2023, para **R\$ 2.112,00**, essa discrepância foi devidamente corrigida em setembro de 2024, restabelecendo o valor correto da parcela extra para **R\$ 1.903,98**. Com isso, mantém-se o benefício da "isenção dupla", ou seja: a isenção abrange primeiro a faixa de renda mensal desonerada, até o valor de **R\$ 2.259,20**, e depois a parcela extra de **R\$ 1.903,98**, assim, o Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) será aplicado apenas sobre o valor que exceder **R\$ 4.163,18**.

Reiteramos que as correções realizadas tem aplicação a partir de setembro de 2024, e podem impactar os valores de desconto do IRRF informados nos holerites dos beneficiários, bem como no momento da declaração do Imposto de Renda, no entanto, são correções de extrema necessidade, para que os procedimentos possam estar alinhados conforme os ditames da lei.

Estamos à disposição dos beneficiários do FUNPREV, para esclarecer quaisquer dúvidas que possam surgir.

Telêmaco Borba, 09 outubro de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br
FLAVIO SIMÃO DOS SANTOS
Data: 09/10/2024 15:15:43 CROO
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

FLAVIO SIMÃO DOS SANTOS
SUPERINTENDENTE GERAL
(Ato de Nomeação Decreto 24056 24/04/2017)



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA – PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 79/2024 RETIFICADO

Objeto: Registro de preços para aquisição de material hospitalar, do tipo menor valor unitário por item, licitação com reserva de cota para MEI/ME ou EPP, e itens exclusivos com prioridade de contratação local ou regional.

Data: 24 de outubro de 2024 / **Horário:** 09h00min.

Plataforma: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> – UASG:987915 – N.º 90079

O edital poderá ser obtido através do endereço eletrônico: <https://telemacoborba.atende.net/#!/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/1>

Telêmaco Borba, 09 de outubro de 2024.

Gabriel Marcondes Pukanski.

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA – PARANÁ
EDITAL DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 96/2024 COMPRASNET N.º 90096

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba – Estado do Paraná, nomeada através do Decreto N.º 29.909, de 18 de outubro de 2023, no uso das atribuições legais e na forma da Lei 14.133/2021, comunica que está SUSPENSO, o edital de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** n.º. 96/2024 – **Aquisição de kit de material escolar-RP**, cuja abertura estava prevista para **08/10/2024 às 09h00min.**

Telêmaco Borba, 08 de outubro de 2024.

Matilde Maria Bittencourt

Pregoeira



EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.º	324/2024
Processo Licitatório	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2024
Protocolo N.º	584574/2024
Data	08/10/2024
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	CLEBERSON SANGUINI MARIANO - TIBAGI
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E CORTINAS DE AR COM FORNECIMENTO DE PEÇAS
Valor	R\$315.000,00
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	12 (doze) meses
Dotação	380 - 09.002.22.661.2201.2160.3390.39.00.00 - 000 423 - 10.002.27.812.2701.2150.3390.30.00.00 - 000 425 - 10.002.27.812.2701.2150.3390.39.00.00 - 000 445 - 10.004.13.392.1301.2112.3390.30.00.00 - 000 448 - 10.004.13.392.1301.2112.3390.39.00.00 - 000 497 - 11.002.12.122.1201.2091.3390.30.00.00 - 104 500 - 11.002.12.122.1201.2091.3390.39.00.00 - 104 509 - 11.003.12.122.1201.2092.3390.30.00.00 - 104 511 - 11.003.12.122.1201.2092.3390.39.00.00 - 104 554 - 11.004.12.361.1201.2301.3390.30.00.00 - 104 1102 - 11.004.12.361.1201.2301.3390.39.00.00 - 107 600 - 11.005.12.365.1201.2302.3390.30.00.00 - 104 604 - 11.005.12.365.1201.2302.3390.39.00.00 - 103 614 - 11.006.12.364.1201.2109.3390.30.00.00 - 000 618 - 11.006.12.364.1201.2109.3390.39.00.00 - 000 628 - 11.006.12.364.1201.2110.3390.30.00.00 - 000 631 - 11.006.12.364.1201.2110.3390.39.00.00 - 000 736 - 12.001.10.301.1001.2079.3390.39.00.00 - 303 1082 - 12.001.10.301.1001.2067.3390.30.00.00 - 335 795 - 13.001.08.244.0801.2039.3390.30.00.00 - 000 799 - 13.001.08.244.0801.2039.3390.39.00.00 - 000 956 - 14.001.15.121.1501.2120.3390.30.00.00 - 000 959 - 14.001.15.121.1501.2120.3390.39.00.00 - 000